



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2037, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Ourinhos.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 4242/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2037, DE 2017**

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para que adotem as providências necessárias no sentido de possibilitar a liberação de recursos financeiros para a Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos.

### **JUSTIFICATIVA**

Ao longo dos seus 74 anos a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, entidade filantrópica, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 716, Centro, representada por seu representante legal, Celso Zanuto, é uma instituição que tem por objetivo atender dignamente todos os pacientes que acorrem ao hospital e principalmente os que dependem do SUS.

O atendimento de pacientes através do SUS corresponde a 74% do movimento do hospital e tem utilizado do expediente como o presente para melhorar os seus serviços, bem como dotar o hospital de equipamentos que tragam mais segurança e conforto aos procedimentos que são realizados. Salientamos que a região de Ourinhos tem cerca de 250.000 habitantes, e que depende dos serviços oferecidos pela Santa Casa de Ourinhos e que atravessa situação financeira delicada provocada pelo custo dos serviços e a baixa remuneração da tabela SUS.

Solicitamos recursos financeiros para custeio ou investimentos na Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos, que sofre com a falta de dinheiro.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Paulo Correa Jr